

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 12.7258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	_____
FLS n°	_____
Ass:	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

DATA: 01/02/2022 HORA: 14h:00 min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. 004/2022.

CREDENCIAMENTO



DOCUMENTAÇÃO

- CONTRATO SOCIAL
- ALTERAÇÕES
- CNPJ, RG ou CNH.
- CERTIDÕES
- DECLARAÇÕES.

Cell. (98) 98410-2062 **zap** (pix)
habtos.empreendimentos@gmail.com

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME

EVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº **03483863720 DETRAN/MA**, CPF nº **489.189.973-53**, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, Empresário da Empresa **E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME**, com sede na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65130-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21102033401** e no CNPJ sob nº **21.544.541/0001-50**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim – MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº **0298634920050 SSP/MA**, CPF nº **045.095.543-54**, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob a denominação de **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA	285.000 quotas no valor de R\$ 285.000,00	
EVALDO CARLOS ABREU SILVA	15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00	
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00:

CLAUSULA TERCEIRA - O Objeto Social que é:

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

Passará a ser:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

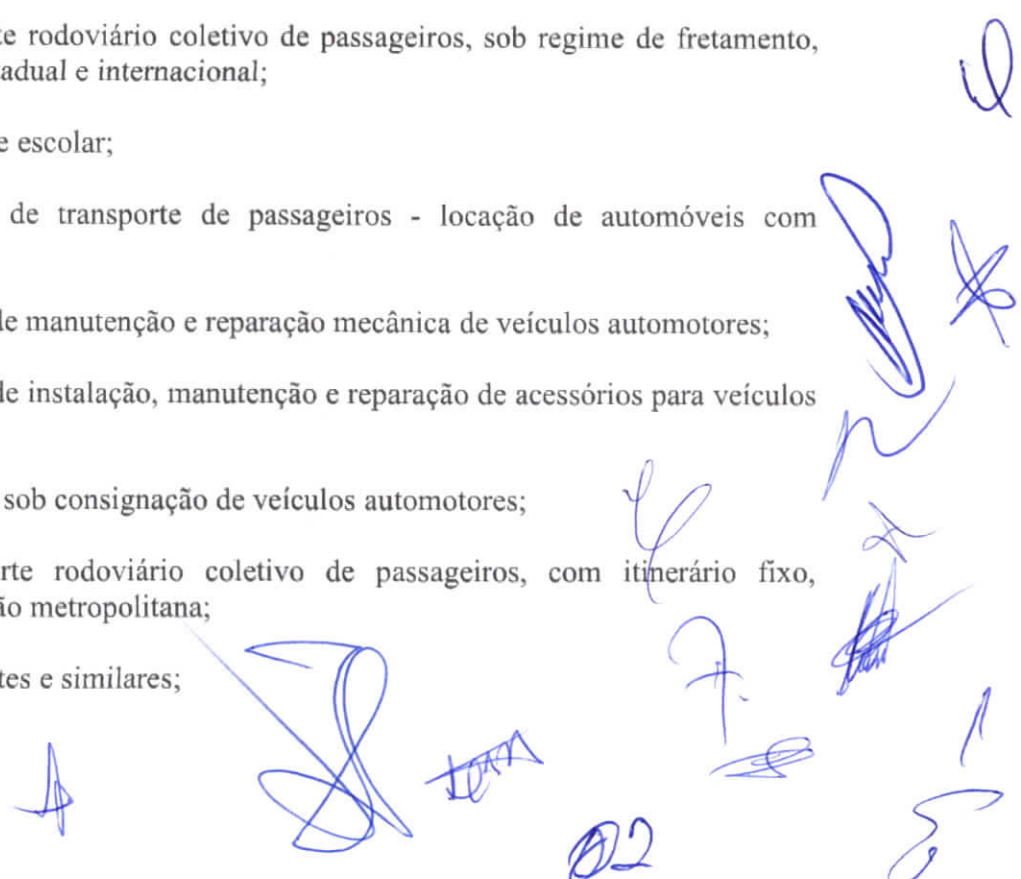
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several initials on the right side.)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
Página 5 de 7

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA
EVALDO CARLOS ABREU SILVA

285.000 quotas no valor de R\$ 285.000,00
15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00

TOTAL

300.000

R\$ 300.000,00:

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em **01/12/2014**.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS - ME**

Página 6 de 7
PREF. M. 114
FLS n° 203
Ass: _____

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luis – Ma, 21 de Dezembro de 2020

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Evaldo Carlos Abreu Silva and several others, some with 'X' marks.)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04509554354	IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 17:43 SOB N° 21201103459.
PROTOCOLO: 201163802 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006441866. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21201103459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020.
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	965
FLS n°	965
Ass:	

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

EVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600 e;

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim – MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº 0298634920050 SSP/MA, CPF nº 045.095.543-54, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ n.º 21.544.541/0001-50 com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21201103459, resolvem, assim, alterar e transformar a Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A a lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade a Sócia IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA que cede e transfere todas as suas 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, para o Sócio, EVALDO CARLOS ABREU SILVA declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), não tendo mais nada a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: O acervo desta Empresa no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA ENDEREÇO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com inscrição no CNPJ n.º 21.544.541/0001-50, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

A

cb

I

E

U

X

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	_____
FLS n°	266
Ass:	_____

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA OBJETO SOCIAL:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu titular, EVALDO CARLOS ABREU SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones to the right.]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA –DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luis(Ma), 01 de Fevereiro de 2021

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a checkmark, and various initials like 'LP', 'F', 'N', 'X', 'G', 'LL', and '1'.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - 12
PROC. n° 210162678 Página 5 de 5
FLS n° 210162678
Ass: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04509554354	IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 09:47 SOB N° 21600179203.
PROTOCOLO: 210162678 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100771724. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EVALDO CARLOS ABREU SILVA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **1722530 SSP-MA**

CPF: **459.189.973-53** DATA NASCIMENTO: **13/03/1972**

FILIAÇÃO: **TEREZINHA DE JESUS ABREU DE LVA**

PERMISSÃO: **0** ACC: **0** CAT. HAB: **0**

Nº REGISTRO: **07483963720** VALIDADE: **27/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **21/01/2005**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Evandro Carlos Abreu Silva*

LOCAL: **SÃO LUÍS, MA** DATA EMISSÃO: **25/08/2017**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45194388350
MA036064890

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525614568

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 270
FLS. nº 03
Ass: _____

A

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREF. M. CB - TO
22/15

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **489.189.973-53**

Nome: **EVALDO CARLOS ABREU SILVA**

Data de Nascimento: **13/03/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:11:09** do dia **30/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3511.8E87.A8DD.EEC9**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and various scribbles.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201663007	
NIRE 21600179203 CNPJ 21.544.541/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo C, Nº 57, xxxxx, COHATRAC I - São Luís/MA - CEP 65053-600			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210274344	22/02/2021	BALANÇO
002	21600179203	04/02/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600179203	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201103459	23/12/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21201103459	23/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140819215	10/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102033401	10/12/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 06:18:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AS12GGU1.



MAC2201663007

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201663007	
NIRE 21600179203 CNPJ 21.544.541/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo C, Nº 57, xxxxx, COHATRAC I - São Luís/MA - CEP 65053-600			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210274344	22/02/2021	BALANCO
002	21600179203	04/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600179203	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201103459	23/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21201103459	23/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140819215	10/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102033401	10/12/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 06:18:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AS12GGU1.



MAC2201663007

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	295
FLS n°	
Ass:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n° 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.544.541/0001-50
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA C, 57 - COHATRAC I - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n° 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/01/2022 22:01

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. M. CB - 10
PROC. n° 276
FLS n°
Ass:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2022 17:43:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **21.544.541/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	272 05
FLS n°	
Ass:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a checkmark, and various initials like 'A', 'L9', and 'G'.



PREF. M. **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
PROC. n° 278
FLS n°
Ass:

CNPJ: 21.544.541/0001-50
Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 004/2022.

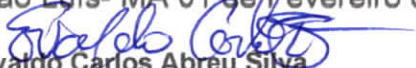
DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penalidades da Lei que esta Empresa cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital desta de interesse deste Município, estando, portanto apto a participar do certame.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

São Luís- MA 01 de Fevereiro de 2022.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


LUCILENE DE ALMEIDA PAIVA
CPF: 018.161.743-94
PROCURADORA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

20



PREF. M. CARRASCO BONITO/TO
PROC. n° _____
FLS n° 270
Ass: _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 004/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar desta **TOMADA DE PREÇOS**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

São Luís, MA 01 de Fevereiro de 2022.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


LUCILENE DE ALMEIDA PAIVA
CPF: 018.161.743-94
PROCURADORA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	2805
FLS n°	
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 004/2022.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUJEIÇÃO E TOTAL CONCORDANCIA COM TERMOS DO EDITAL

EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA para os devidos fins que concordamos com os termos constantes no Edital e seus Anexos, concordando e se submetendo as condições contidas.

DECLARA serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame. Por ser expressão da legítima verdade, firmo o presente.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís-MA 01 de Fevereiro de 2022.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH N° 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


LUCILENE DE ALMEIDA PAIVA
CPF: 018.161.743-94
PROCURADORA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 004/2022.

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	2305
FLS nº	
Ass:	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

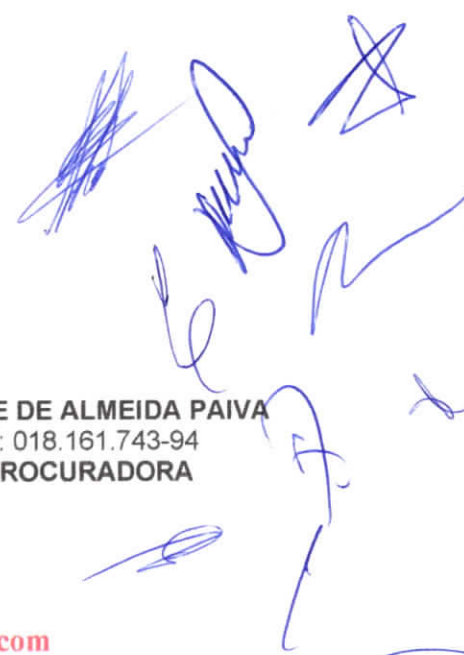
À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís, MA 01 de Fevereiro de 2022.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


LUCILENE DE ALMEIDA PAIVA
CPF: 018.161.743-94
PROCURADORA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 004/2022.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS. n° _____
Ass: _____

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, representada por seu responsável e proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Optante por tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e Declaro ser:

(X) Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís, MA 01 de Fevereiro de 2022.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


LUCILENE DE ALMEIDA PAIVA
CPF: 018.161.743-94
PROCURADORA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 004/2022.

PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
FLS nº <u>283</u>
Ass: _____

DECLARAÇÃO FORMAL DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DE PROPOSTA EM ATENDIMENTO AS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/SLTI/MPOG DE 16/09/2009.

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. para fins do disposto no do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís- MA 01 de Fevereiro de 2022.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


LUCILENE DE ALMEIDA PAIVA
CPF: 018.161.743-94
PROCURADORA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

25



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 004/2022.

PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.97353. DECLARO, sob as penalidades da lei, declara que a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOSEIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.544.541/0001-50**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: RUA C, Nº 57 SALA 04, COHATRAC I, SÃO LUIS-MA
CEP: 65053-600

PONTO DE REFERÊNCIA PROXIMO A ARTE JÓIA EM FRENTE A PASSARELA DAS NOIVAS
TELEFONE: (98) 98410-2062

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís, MA 01 de Fevereiro de 2022.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


LUCILENE DE ALMEIDA PAIVA
CPF: 018.161.743-94
PROCURADORA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

habtos.empreendimentos@gmail.com

FONE: (98) 98410-2062

RELATORIO FOTOGRAFICO

PREF. M. C. TO
PROC. n° 285
FLS. n° 285
Ass: _____



[Handwritten signatures and marks]



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 004/2022.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	280
FLS n°	
Ass:	

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO, INSTALAÇÕES E PESSOAL.

A **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara expressamente, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação que disporá dos equipamentos, instalações, dos veículos e do pessoal adequado e suficiente para execução do objeto desta licitação, como Engenheiro Civil, Mestre de Obra, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Encanador em fim, todo o pessoal qualificado e necessário para a execução da obra se caso vim a ser a empresa **VENCEDORA** deste certame.

Relação dos Principais Equipamentos, disponíveis para utilização nos serviços: Retro - Escadeira Trator de Esteira, Caçamba basculante, Moto Niveladora, Betoneiras entre outros.

Declaro que os Equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, **caso vencedora**, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Pedreiras, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 01 de Fevereiro de 2022.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH N° 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


LUCILENE DE ALMEIDA PAIVA
CPF: 018.161.743-94
PROCURADORA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

28



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 004/2022.

PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal**.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 01 de Fevereiro de 2022.

Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.

LUCILENE DE ALMEIDA PAIVA
CPF: 018.161.743-94
PROCURADORA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

29 x 29



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

DATA 01/02/2022 AS 09:00

RAZÃO SOCIAL J.K.S ALVES & CIA LTDA,

CNPJ: 14.092.200/0001-26,

**ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, 172, sala
03, Juçara – Imperatriz - MA**

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em bloquetes em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao CONVÊNIO nº 010200.00894/2021, conforme especificações e condições descritas no Anexo I do Edital

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDOR CRC

CERTIFICAMOS, que a empresa abaixo citada, atendeu os requisitos exigidos na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para inscrição no CADASTRO DE FORNECEDORES desta Prefeitura:

Inscrição CRC nº	013/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL: J K S ALVES E CIA LTDA	
NOME FANTASIA: J K S ALVES E CIA LTDA	CAPITAL SOCIAL: R\$ 300.000,00
CNPJ/CPF: 14.092.200/0001-26 INSC. ESTADUAL: INSC. MUNICIPAL:	
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURAÇÃO, SE NECESSÁRIO): JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES	
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE Nº 172 BAIRRO: JUÇARA COMPL:	
CIDADE: IMPERATRIZ UF: MA.	CEP: 65.900-520
TELEFONE: CELULAR: 99 9 9156-9679	FAX:
E-MAIL PARA COMUNICAÇÕES: -	
ATIVIDADE PRINCIPAL: 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	

Documento	Vigente	Entregue	Data de Vigência
01-Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	-	SIM	-
02- Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou	-	-	-
03- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial. (Acompanhado de cópia documento dos sócios)	-	SIM	-
04- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (dívida ativa da união)	SIM	SIM	31/10/2021
05- Certidão negativa de todos os Tributos Estaduais	SIM	SIM	19/10/2021
06- Certidão negativa de todos os Tributos Municipais	SIM	SIM	10/09/2021
07- Prova de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	SIM	08/09/2021
08- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	SIM	SIM	18/10/2021
09- Declaração de Capacidade Técnica - (deverá conter o CNPJ da empresa emitente)	-	NÃO EXIGIVEL P/ CRC	-
10- Certidão de Registro da empresa, quando obrigatório na entidade profissional (CREA, CRA, CAU, CRQ...);	SIM	SIM	18/12/2021
11- Certidão de registro de Pessoa Física do responsável técnico (CREA, CRA, CAU, CRQ...);	SIM	SIM	31/02/2022
12- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Foro	SIM	SIM	19/10/2021
13- Demonstrações contábeis do último exercício-balanço. (Balanço registrado na Junta Comercial)	SIM	SIM	EXERCICIO 2020
14- Dados bancários da empresa com comprovante	-	-	-
15- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais (DIC/TE) ou municipais (ALVARÁ ou CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA DE ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA), relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.	SIM	SIM	-
16- Atestado de Capacidade Técnica	-	NÃO EXIGIVEL P/ CRC	-

CERTIFICO QUE O TITULAR COMPROVOU HABILITAÇÃO JURÍDICA, ESTANDO CREDENCIADA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM BASE NOS ARTIGOS 27 a 31 DA LEI Nº 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 09 de Setembro de 2021.

Letícia Silva do Nascimento
LETÍCIA SILVA DO NASCIMENTO
Membro CPL

OBSERVAÇÕES:

O prazo de validade do C.R.C. é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua emissão (LEI 8.666/93, art. 34).

Em se tratando de RENOVAÇÃO do cadastro, a interessada estará DESOBRIGADA de apresentar o documento seguinte: Contrato Social e RG, desde que certifique, através de declaração, não ter ocorrido nenhuma alteração nos dados neles constantes.



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ - MA

CEP: 55.140-000

INSC. EST. 06.433

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: J.K.S ALVES & CIA LTDA, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.092.200/0001-26, com sede na Rua RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 172 SL 03, bairro JUÇARA, na cidade de IMPERATRIZ, Estado de MARANHÃO (neste ato representado) pelo(a) representante, Sr.(a) JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador(a) do RG nº 715.430-6 SSP/PA e do CPF nº 452.448.801-44, residente e domiciliado na RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 172 SL 03, bairro JUÇARA, na cidade de IMPERATRIZ, Estado de MARANHÃO

PROCURADOR: Sr. ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO CASADO, portador(a) do RG nº 35690495-4 e do CPF nº 839.333.793-34, residente e domiciliado na Rua TURQUESA, nº 27, bairro SANTA INÊS, na cidade de IMPERATRIZ, Estado de MARANHÃO

CONTEÚDO: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, apresentá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" e substabelecer, sem reserva de poderes.

Imperatriz - MA, 14 de janeiro de 2022

JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
CNPJ: 14.092.200/0001-26

Protocolado por SEME - Juízo de 1ª Instância - 14 de janeiro de 2022, às 13h51m.

Protocolado por SEME - Juízo de 1ª Instância - 14 de janeiro de 2022, às 13h51m.
Selo: RECPR020918219WNP1930GW52 - Ano: 13 17 2
CNPJ: R\$0,14 - PERC R\$0,15 - PADEP R\$0,20 - FEMP R\$0,20 - Total por sig
Cadastra o selo em: <https://sepro.jma.jus.br>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 298
Ass: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 40174f7acae21d412e9a591fe67b3c841b3097be5c7939675e49528a709b9fa2 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 47773 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROCURAÇÃO ARTHUR NIEMEYER JKS", cujo assunto é descrito como "PROCURAÇÃO ARTHUR NIEMEYER JKS", faz prova de que em 24/01/2022 22:30:01, o responsável J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J K S Alves & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 24/01/2022 22:31:24 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xae680b0789f6115dd602e38ac6978b0e86ac199049ccfb691d4929760384cbff. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

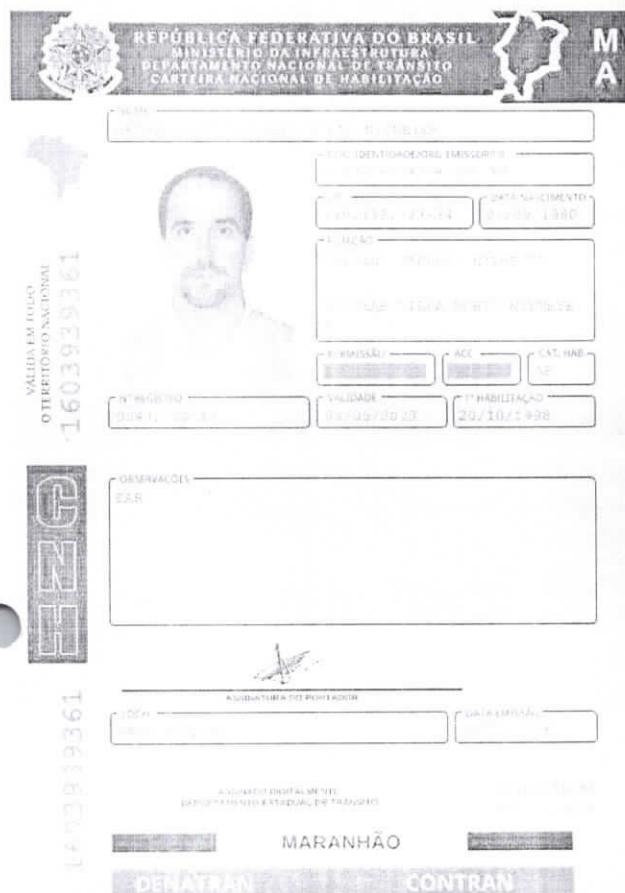


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____ 202
Ass: _____



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

A collection of various handwritten symbols and marks in blue ink. The symbols include a large, complex, multi-looped shape in the upper left; a checkmark-like shape in the upper right; a large 'X' in the middle right; a large 'Z' or '3' shape in the lower middle; a large 'C' or '6' shape in the lower left; and several smaller, more abstract marks and loops scattered throughout. The marks appear to be random or experimental handwriting.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 29308
FLS n° 29308
Ass: _____

Pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinados:
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967, empresário, portador do CPF nº 607.724.473-22, e Cédula de Identidade nº 715.430-6 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, sala 03, nº 712-A, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-520 e DEUZINHO ALVES SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1965, empresário, portador do CPF nº 452.448.801-44 e Cédula de Identidade nº 392.071-4 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de J.K. S. ALVES & CIA LTDA, e terá sede e domicilio na Rua Rio Grande do Norte, sala 03 nº 172, Bairro: Juçara, CEP 65.900 - 520, em Imperatriz - MA, (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	135.000	135.000,00
DEUZINHO ALVES SOUSA	15.000	15.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo será: COD. 4618-4/99 - Representante comercial e agente do comercio de artigo de escritório e de papelaria, COD. 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigo de Papelaria, COD. 7711-0/00 - Aluguel de carro de passeio sem motorista, COD. 4929-9/02 - Locação de Veiculo rod. De passeio com motorista interestadual, COD. 1822-9/99 - Serviços Gráficos para terceiros não especificado anteriormente, exceto encadernação e plastificação.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 997, II, CC/2002);



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a JOSE KENNEDY ALVES, com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002);

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

(Handwritten signatures and initials)



PREF. M. CB. - TO
 120. n° _____
 15. n° _____ 29505
 125. _____

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

[illegible]

... DO ESTADO DO MARANHÃO

ANUÁRIO DO REGISTRO EM JORNALISMO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM UNIFORME

S.O.B. O NUMERO: 6.1206
6.1206-120-A

ALTA

AN 083.491

MARCIO PATRÍCIO SOUZA

1276



V5.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2022 22:10:12 que o documento de hash (SHA-256) da4b6729a2735013ed7b1bf0c4cb284953eb59121ba81454142ee580301ac foi validado em 24/01/2022 11:50:40 através da transação blockchain 0a9113c0e2047ab176153993a8b556a6b57750a096a548cea267302cf02n04b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47619)



8

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
J K S ALVES & CIA LTDA - ME.

PREF. M. CB - TO
24605

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado: JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967, empresário, portador do CPF n 607.724.473-22, e célula de identidade n 715.430-6SSP/PA, residente e domiciliado na rua grande do norte, sala03, n 712-A, bairro juçara Imperatriz-MA, CEP 65.900-520 e DEUZINHO ALVES SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/1965, empresário, portador do CPF n 452.448.801-44 e célula de identidade n 392.071-4SSP/PA, residente e domiciliada na rua rio grande do norte, bairro juçara, imperatriz- MA, Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira nesta capital sob o nome empresarial de J K S ALVES & CIA LTDA-ME e CNPJ (MF) 14.092.200/0001-26, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21200752542 em 09/08/2011, sediada na Rua Rio Grande do Norte Nº 172 sala 03 Bairro Juçara CEP 65.900-520 Imperatriz - Ma Resolve de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA O capital social e de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), fica a partir desta alteração alterado para R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), dividido em 300.000 (TREZENTAS MIL), cotas de R\$ 1,00 (um real), cada sendo a diferença de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	270.000	270.000,00
DEUZINHO ALVES SOUSA	30.000	30.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLAUSULA SEGUNDA O objetivo que era 4618499- representante comercial e agente do artigo de escritório e de papelaria, 4761-0/03- comercio varejista de artigo de papelaria, 7711-0/00- aluguel de carro de passeio sem motorista, 4929-9/02- locação de veículo Rod De passeio com motorista interestadual, 1822-9/99- serviços gráficos para terceiros não especificados anteriormente, exceto encadernação e plastificação, passara a ser 4618499- representante comercial e agente do artigo de escritório e de papelaria, 4761-0/03- comercio varejista de artigo de papelaria, 7711-0/00- aluguel de carro de passeio sem motorista, 4929-9/02- locação de veículo Rod De passeio com motorista interestadual, 1822-9/99- serviços gráficos para terceiros não especificados anteriormente, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00- construção de edifícios 42.13-8-00- obras de urbanização- ruas praças e calçadas 43.99-1-05- perfuração e construção de poços de água, 47.59-8-99- comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente(livros, cadernos e porta retratos), 43.13-4-00- obras de terraplenagem, 47.44-0-99- comercio varejista de materiais de construção em geral, 47.29-6-99- comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especificado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(arroz, feijão e farinha, milho, e ração para animais), 82.30-0-01- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 81.30-3-00- atividades paisagísticas

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividades em 09/08/2011

(Handwritten signatures and initials)



09/01/2022 22:10:12 que o documento de hash (SHA-256)
0a4be6729a373991bec7b0ff48c4b24ed53ebe9ac21ba01454f42ee580301ac foi validado em 24/01/2022 11:50:40 através da transação blockchain
0x911368e9517ab176f53d93f8655b606d5773da4096a648cea267302cd02d04b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47619)



(Handwritten signatures and initials)

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
J K S ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CB - TO

U. n.º

2. n.º

2025

CLAUSULA QUARTA Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (artigo nº 1.065 do C/2002)

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias farão deliberações sobre as contas e designação administradora quando for o caso.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLAUSULA SETIMA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pré-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes

CLAUSULA OITAVA: O falecimento ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificar em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em prelação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA: Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posterior alteração, não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor, renunciando a qualquer outra alteração por mais especial que seja.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritos em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de São Luis - MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de perfeito acordo assinam este aditivo em (03) três vias de igual teor e forma.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ATA DE REUNIAO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
JOSE KENNEDY & CIA LTDA ME

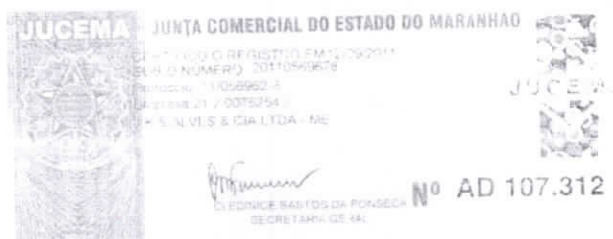
REF. M. CB - TO

29808

São Luis-Ma, 22 de Agosto de 2011

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

DEUZINHO ALVES SOUSA
DEUZINHO ALVES SOUSA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2022 22:10:12 que o documento de hash (SHA-256)
0a4be6729a373991bec7bbff08cfcb24ed53ebe9ac21ba61454f42ee580301ac foi validado em 24/01/2022 11:50:40 através da transação blockchain
0x911368fe9517ab176f53d93f9655b606d5773da4096a648cea267302cf02604b e pode ser verificado em: <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47619)





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS. n°
Ass:

COD. 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes de comércio flores e plantas naturais

COD. 4761-0/03 - Com. Var. de Artigos de Papelaria

COD. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor,

COD. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

COD. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificação.

COD. 4120-4/00 - Construção de edifícios

COD. 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas

COD. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poço de água.

COD. 4759-8/99 - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, loucas, baldes).

COD. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

COD. 4744-0/99 - Com. Var. de materiais de construção em geral

COD. 4729-6/99 - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

COD. 8130-3/00 - Atividades de Paisagismo

COD. 8230-0/01 - Serviços de organização de feira, congressos, exposição e

COD. 9329-8/99 - Locação de pedalinhas

CLAUSULA TERCEIRA: - Admite-se para a sociedade neste ato o Sr. **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em Santarém - PA, no 10/05/1968, comerciante, portador do CPF nº 701.563.612-30 e Cédula de Identidade nº 312.5887-5/ESP/AM, residente e domiciliado na Rua Ceara, 221, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-530.

CLAUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **DEUZINHO ALVES SOUSA**, que cede e transfere na totalidade as 30.000 (Trinta Mil) quotas que possui no capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio admitido **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLAUSULA - QUINTA - O sócio **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, declara ter recebido neste ato do sócio **DEUZINHO ALVES SOUSA**, a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em moeda corrente deste País. Assim também, como declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando - lhe plena geral e rasa e irrevogável quitação, Por força deste documento o capital social fica assim distribuído

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	270.000	270.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	30.000	30.000,00



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CB - TO

PROC D

EL S D

Ass

Total	300.000	300.000,00
-------	---------	------------

CLAUSULA - SEXTA - O sócio **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, cede e transfere na totalidade as 21.000 (Vinte Mil) quotas que possui no capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real), para o sócio **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, a importância 21.000,00 (Vinte e Um Mil reais). Assim também, como declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando - lhe plena geral e rasa e irrevogável quitação. Após alteração o capital passar a ser distribuído em ;

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	291.000	291.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	9.000	9.000,00
Total	300.000	300.000,00

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 997, II, CC/2002);

CAPÍTULO OITAVA: A administração da sociedade caberá a **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, com o poder e atribuição de administrador, vedado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002);

CLAUSULA DECIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feição de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

[illegible]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CB - T
PROC. n°
FLS n° 303
Ass:

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA - Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, conforme artigo 1.065 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071, e 1.072 parágrafo 2º e artigo 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual registrada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1.028 e 1.031 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

DEF. M. CB - TC
Ass: _____
Ass: _____

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação resultante do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Imperatriz - Ma 09 de Abril de 2014

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

DEUZINHO ALVES SOUSA
DEUZINHO ALVES SOUSA

JELMAR CASTRO DE SOUZA
JELMAR CASTRO DE SOUZA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	05
FLS n°	305
Ass:	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a4be6729a373991bec7bbffd8cfcb24ed53ebe9ac21ba61454f42ee580301ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 47619 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES"**, faz prova de que em **24/01/2022 11:50:29**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J K S Alves & Cia Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 11:51:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x911368fe9517ab176f53d93f8655b606d5773da4096a648cea267302cf02d04b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARRA
 POLICIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEONARDO SOUSA ALVES

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição

607.724.473-22

Nome
 JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Nascimento
 26/02/1967

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 607.724.473-22

Nome JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Plano ADAD FILIADA SOUSA
 ANTONIO LUIZ DE SOUSA
 ESTRELA

ASSINADO EM 24/01/2022 22:45:03

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Digitalizado com CamScanner



V3.3 - Data: 2022-01-24 Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2022 22:45:03 que o documento de hash (SHA-256) 6f536b74a4b275b01166d55b58876ab1116c5ee1c0f1a175000d0e1c6845 foi validado em 24/01/2022 22:43:31 através da transação blockchain 0x0c7903e1e0e1b765b86b8269db3c45fda87c94c567c1feca18c57b837812b76 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 47775)



Handwritten mark '19'.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código bf536b74a9e27598f1f66d55b58876ab1116c5eefc00f1af175000d0e1c68f45 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 47775 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "DOCUMENTOS SÓCIO ADMINISTRADOR", cujo assunto é descrito como "DOCUMENTOS SÓCIO ADMINISTRADOR", faz prova de que em 24/01/2022 22:43:17, o responsável J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J K S Alves & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 24/01/2022 22:44:28 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xdc7b03e43eb3b765b86f68269db3c45fda87c94c567c1feca18c57b837812b76. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 20805
FLS n°

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.092.200/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J K S ALVES & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J K S COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NUMERO 172	COMPLEMENTO SALA: 03;
-------------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 65.900-520	BAIRRO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KENNEDY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9156-4658/ (99) 9156-9679
--	--

ENTREPRETE E/OU RESPONSÁVEL (EMP) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 22:54:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.092.200/0001-10 Inscrição Estadual: 12.364834-3

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO GRANDE DO NORTE

Número: 172 Complemento: SALA: 03;

Bairro: JUCARA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65900520 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
Principal: COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8110100	ATIVIDADES PISAGÍSTICAS
8210001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 31/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 -
(CNAE) (4618499),

ICMS a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

ICMS a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE)

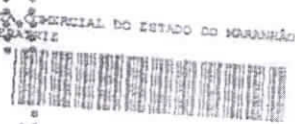
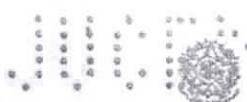
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/01/2022

Número da Consulta:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Imo. Sr. Presidente e Demais Membros da MM Junta Comercial do Maranhão

A Sociedade J. K. S. ALVES & CIA LTDA, com sede a RUA RIO GRANDE DO NORTE SALA 03, Nº 172, BAIRRO JUÇARA, CEP: 65.900-520, Imperatriz - MA., Vem requerer de Vossa Senhoria o Arquivamento do Presente instrumento e declara, sob as penas de lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei, Complementar n. 123, de 14/12/2006.

COR do ATO 315

Descrição do ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Imperatriz - Ma, 14 de Julho de 2011

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

DEUZINHO ALVES SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/07/2011

Marcelo I. de Jesus Silva
Diretor Geral da Junta
Imperatriz
Sala 2337



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/06/2011
SOB O NÚMERO 20110511212
Protocolo 11/051121-2
Empresa 21.2.0075254-2
J K S ALVES & CIA LTDA

Nº AD 083.494



Assinatura de [illegible]

Assinatura de [illegible]

Assinatura de [illegible]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Integrado de Registro de Empresas e Pessoas - SINREM

Certidões emitidas pelo SINREM são válidas e constantes dos documentos e atos
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J K S ALVES & CIA LTDA - ME		Protocolo: MAG2201584325	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200752542	CNPJ 14.092.200/0001-25	Data de Ato Constitutivo 09/08/2011	Início de Atividade 09/08/2011
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO NORTE, Nº 172, SALA 03, JUÇARA - Imperatriz/MA - CEP 65900-520			
Objeto Social REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO ARTIGO DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; ALUGUEL DE CARRO DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE VEICULO RODOVIARIO DE PASSEIO COM MOTORISTA INTERESTADUAL; SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TERCEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LÁPIS, CADERNOS E PORTA RETRATOS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ENQUANTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIFICADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO E FARINHA, MILHO, E RAÇÃO PARA ANIMAIS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE PEDALINHOS.			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espece de sócio
Nome JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	CPF/CNPJ 607.724.473-22	R\$ 291.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
S		Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espece de sócio
Nome JELMAR CASTRO DE SOUZA	CPF/CNPJ 701.563.612-30	R\$ 9.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
N		Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome JOSE KENNEDY SOUSA ALVES		607.724.473-22	Indeterminado
Último Arquivamento	Atos/eventos	Situação	
Data 09/02/2021	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA	
		Status	
		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 15:48:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TCG6TP1J.



CGC 21200752542

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidão de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certificamos que a empresa 10753 A-000 LTA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201881365	
NIRE 21200752542 CNPJ 14.092.200/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO GRANDE DO NORTE, Nº 172, SALA 03, JUÇARA - Imperatriz/MA - CEP 65900-520			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20201178761	09/02/2021	BALANÇO
223	20190288922	09/04/2019	BALANÇO
223	20180304259	12/04/2018	BALANÇO
223	20170560708	18/05/2017	BALANÇO
223	20160440963	15/06/2016	BALANÇO
223	20150365691	21/05/2015	BALANÇO
002	20140431837	19/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130304259	18/03/2014	BALANÇO
223	20120304259	18/05/2013	BALANÇO
223	20110509628	28/03/2012	BALANÇO
002	20110509628	12/09/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110511212	09/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200752542	09/08/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 15:48:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPMNIP1G.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TO
OC. n° 31305
LS n°

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, por seu representante legal (**PROCURADOR**), **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR**, portador(a) do RG nº **35690495-4 SSP/MA** e do CPF nº **839.333.793-34**, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem do edital, do **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 28 de janeiro de 2022.

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER
PROCURADOR
839.333.793-34
CNPJ: 14.092.200/0001-26

26



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TO
DOC. n° 35405
S n°

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, por seu representante legal (**PROCURADOR**), **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR**, portador(a) do RG nº **35690495-4 SSP/MA** e do CPF nº **839.333.793-34**, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do TOMADA DE PREÇO Nº **01/2022**, que, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 28 de janeiro de 2022.

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER
PROCURADOR
839.333.793-34
CNPJ: 14.092.200/0001-26

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	815 05
FLS n°	
Ass:	

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, por seu representante legal (**PROCURADOR**), **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR**, portador(a) do RG nº **35690495-4 SSP/MA** e do CPF nº **839.333.793-34**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO Nº **01/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 28 de janeiro de 2022.

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER
PROCURADOR
839.333.793-34
CNPJ: 14.092.200/0001-26

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer and several other initials and marks.



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 3.1605
FLS n°
Ass:

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, por seu representante legal (**PROCURADOR**), **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR**, portador(a) do RG nº **35690495-4 SSP/MA** e do CPF nº **839.333.793-34**, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que tem pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 28 de janeiro de 2022.

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER
PROCURADOR
839.333.793-34
CNPJ: 14.092.200/0001-26



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

Eu, **JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES**, portador(a) do RG nº **715.430-6 SSP/PA** e do CPF nº **452.448.801-44**, residente e domiciliado à **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, DECLARO sob as penalidades da lei, que A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, está localizada e em pleno funcionamento à **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, cidade de **Imperatriz**, Estado **Maranhão**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 28 de janeiro de 2022.

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER
PROCURADOR
839.333.793-34
CNPJ: 14.092.200/0001-26

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer and several other initials.



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 34805
FLS n°
Ass:

ANEXO X

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, por seu representante legal (**PROCURADOR**), **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR**, portador(a) do RG nº **35690495-4 SSP/MA** e do CPF nº **839.333.793-34**, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro

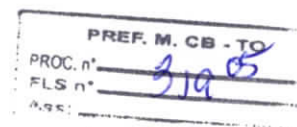


J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3



de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 28 de janeiro de 2022.

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER
PROCURADOR
839.333.793-34
CNPJ: 14.092.200/0001-26

ANEXO XI

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO – TO

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2022 às 09:00hrs

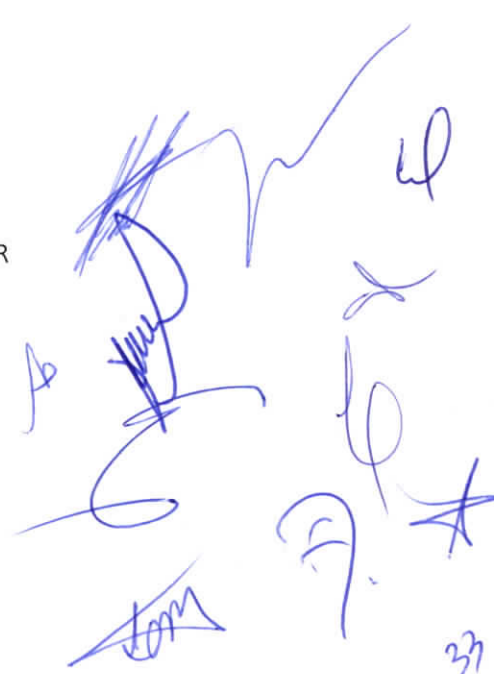
Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, por seu representante legal (**PROCURADOR**), **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR**, portador(a) do RG nº **35690495-4 SSP/MA** e do CPF nº **839.333.793-34**, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Carrasco Bonito – TO, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 28 de janeiro de 2022.

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER
PROCURADOR
839.333.793-34
CNPJ: 14.092.200/0001-26



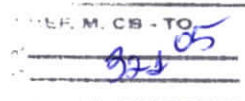


J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3



ANEXO XII

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, por seu representante legal (**PROCURADOR**), **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR**, portador(a) do RG nº **35690495-4 SSP/MA** e do CPF nº **839.333.793-34**, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 28 de janeiro de 2022.

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER

PROCURADOR

839.333.793-34

CNPJ: 14.092.200/0001-26



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, por seu representante legal (**PROCURADOR**), **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR**, portador(a) do RG nº **35690495-4 SSP/MA** e do CPF nº **839.333.793-34**, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 28 de janeiro de 2022.

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER
PROCURADOR
839.333.793-34
CNPJ: 14.092.200/0001-26



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

PREF. M. CB - TO

Proc. n° 323/05

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, por seu representante legal (**PROCURADOR**), **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR**, portador(a) do RG nº **35690495-4 SSP/MA** e do CPF nº **839.333.793-34**, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da Tomada de Preços nº **001/2022**, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Imperatriz – MA, 28 de janeiro de 2022.

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER
PROCURADOR
839.333.793-34
CNPJ: 14.092.200/0001-26

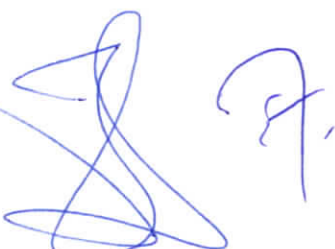
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA J.K.S ALVES E CIA LTDA, CUPS 14.02.200005-16
SEDIA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE 172, SALA 03, SUCUPIRA,
DURÊNATUZ - MA, ATUANDO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL
ANTHONY AUGUSTO SILVA PONTA NEME/EN CPF: 839.333.793-34

DECLARO QUE A EMPRESA CUMPRE TODOS OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO SOCIETÁRIA NESTE BATAH AS TORNAS DE
PROJETO 005/2022.






EMPRESA

01 DE FEVEREIRO 2022


ANTHONY A.S. PONTA NEME/EN
839.333.793-34



